



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/17-CMR

Institui a comissão de assuntos relevantes da Câmara Municipal de Redenção, para vigir na 9ª Legislatura e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção faz saber que o **PLENÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do capítulo III, seção III, artigo 73, I e 74 §1º do regimento interno da câmara municipal de Redenção a comissão de assuntos relevantes que tem como finalidade fiscalizar, acompanhar e representar a instituição no projeto de ampliação do aeroporto e implantação e homologação da seção contra incêndio projeto de implantação do aterro sanitário e revisão do plano diretor do município de Redenção-PA ao qual se destina a elaboração e apreciação de estudos e problemas relacionados assim como o posicionamento desta casa referente aos temas.

Art. 2º - A comissão será constituída por três membros indicados pela presidência da câmara municipal de Redenção-PA, consoante determinado pelo § 4º do artigo 74, do regimento interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento desta comissão se extingue com o termino desta legislatura, ou antes, dela, quando atingido os fins para os qual foi constituída.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Professora Deuzuita, em 23 de fevereiro de 2017.

Ver. Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal